

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.908, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal e Saúde, no sentido de gratificar a servidora Ivete Ribeiro, considerando que no período de 30 dias (18.12.2017 a 16.01.2018) a mesma estará ultrapassando sua jornada normal de trabalho, para suprir a demanda de serviços de outras servidora que estará em gozo de férias.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar **por um período de 30 (trinta) dias**, a servidora **IVETE RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.244.878-X e CPF(MF) nº 080.744.488-00, matriculada sob o nº 1328, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.
- **Art. 2º** Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 27 de dezembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS/DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

in the

Encarregada de Secretaria